



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 74ª (septuagésima quarta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1.545ª Reunião Ordinária da Direx, de 18 de janeiro de 2022. Após exame da referida Ata,** o Comitê nada destacou. **1.2 Ata da 1.546ª Reunião Ordinária da Direx, de 25 de janeiro de 2022. Após exame da referida Ata,** destacamos o item: “ **3) Calendário da Assembleia Geral Ordinária - OFÍCIO SEI Nº 15853/20221 ME.** O Diretor-Presidente levou ao conhecimento da Direx o Ofício supracitado tendo em vista a disponibilização do Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias - AGO, de acionistas das empresas estatais, para o exercício de 2022. O Diretor-Presidente comunica ao Colegiado que foi designado o dia 22 de abril de 2022, para a realização da AGO da Conab. Por oportuno, adverte a necessidade de atendimento aos prazos definidos para o encaminhamento da documentação financeira pertinente, no sentido de disponibilizar a documentação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio digital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A documentação será analisada em reuniões prévias pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com a anterioridade necessária a tempo de cumprir o referido prazo. O comitê registra a data da presente

AGO, bem como os prazos assinalados para entrega da documentação. **2. Atas do Confis: Realizamos a leitura das Atas mensais do Conselho fiscal; 2.1 Ata da 316ª Reunião Ordinária do Confis, de 17 de dezembro de 2021.** Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **3. Relatório de atividades SUCOR nº 01/2022 SUCOR (SEI Nº 19499225) relativo ao 4º trimestre de 2021.** Após análise do referido Relatório, o Comitê de Auditoria nada destacou. **4. Reunião Trimestral com Conselho Fiscal e Auditoria Independente, relativo as demonstrações financeiras do terceiro trimestre do exercício de 2021 –** O Comitê registra que a reunião foi realizada, na data de 17 de dezembro de 2021. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME) e o representantes da Consult - Auditores Independentes, o Sr. **Marlos Nanoni Reinert**. O Comitê de auditoria no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Auger, relativos ao exercício findo em **30 de setembro de 2021**. E identificamos diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destacamos: *2.1. Pontos levantados pelo auditor independente: 1. Falta de Aplicação do CPC 27 - Ativo Imobilizado 2. Divergência saldo de Estoques 3. Conciliação com Extratos Bancários - Depósitos Judiciais 4. Divergências nas informações referentes aos processos judiciais 5. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas 6. Considerações em Relação aos Tributos Federais a Recuperar 7. PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo.* Levando em consideração os itens acima descritos, bem como, a emissão de relatório com “conclusão opinião com ressalva” pela Auditoria independente referente a revisão das demonstrações financeiras do trimestre findo em 30 de setembro de 2021, este Comitê com exceção dos assuntos descritos no item 2.1, não teve conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações

contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Importante frisar que os pontos acima descritos no item 2.1 devem ser apreciados e tratados pela Companhia para que no relatório de auditoria do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, esses pontos não tragam impactos relevantes. **5.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **24 e 25 de fevereiro de 2022**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyo Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro